



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução Processual

Estudo Técnico Preliminar - UNDF/REIT/UAG/DICC/GEINP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Registro de Preços para aquisição de mobiliário necessário ao pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no *campus* Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste documento.

**2. SUPORTE LEGAL**

- 2.1. Lei nº 8666/93
- 2.2. Lei nº 10.520/2002
- 2.3. Decreto Federal nº 10.024/2019
- 2.4. Decreto Distrital nº 23.460/2002
- 2.5. Decreto Distrital nº 40.205/2019

**3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

3.1. Considerando recente implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, inexistem contratações anteriores para a instituição, especialmente voltadas à aquisição do mobiliário para utilização pelos estudantes e professores da UnDF. O mobiliário constante das instalações da UnDF, ainda no escopo de atuação da extinta Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB (cf. art 15 da Lei Complementar n. 987, de 26 de julho de 2021), foram, em sua totalidade, adquiridos mediante doação.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF é fundação pública criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 que tem por finalidade ministrar educação superior pública distrital, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial. Dentre as competências definidas nos incisos de II e III do art. 2º da mesma lei, destacam-se, respectivamente, aqui: manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal e promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

4.2 Ciente de sua missão institucional, a atuação da UnDF, somada à da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB - recentemente extinta por força de lei (art 15 da LC nº 987/2021), tem sido realizada em estreita colaboração com diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, que têm atuado como parceiros no desenvolvimento da política de educação superior distrital. Imbuídos da estratégia institucional de cooperação mútua com diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal - GDF, a gestão desta Universidade empenhou diversos esforços no sentido de prospectar espaços ociosos ou subutilizados, em âmbito distrital, que pudessem ser otimizados com objetivo de possibilitar a instalação da UnDF, especialmente destinada à futura oferta em educação superior pública distrital.

4.3 Fruto do referido empenho, a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, em parceria com a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, celebrou, em 2021, o Termo de Cessão de Uso n.º 53/2021 destinado à instalação da Universidade do Distrito Federal. O espaço físico, denominado campus Lago Norte da UnDF, se destinará a ampliação da oferta de educação superior pública distrital para as regiões da ponta norte do Distrito Federal, abrangendo o Varjão, Paranoá, Itapoã, Granja do Torto e diferentes áreas rurais localizadas nos arredores. Trata-se de edificação com 03 (três) pavimentos, com área total coberta de 3.300 m2, além de 2.900 m2 de área livre, perfazendo 6.200 m2 de área total, localizada no Lote 21, CA 02, Lago Norte, Brasília/DF.

4.4 Robustecendo a política de educação superior pública distrital e reforçando a premente necessidade de viabilização de espaços físicos que subsidiem a oferta em educação superior, outras duas normativas referentes aos pilares estratégicos de atuação da UnDF foram editadas, ainda em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969/2021, que cria a

Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e a Emenda à Lei Orgânica nº 123/2021, que garante recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal - FunDF.

4.5 Soma-se às recentes edições normativas supramencionadas, a iminente realização de concurso público para provimento dos cargos de professor e tutor da Carreira Magistério Superior, nos termos da Lei nº 6969/2021, autorizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, nos termos da Portaria nº 324, de 06 de dezembro de 2021. A UnDF recentemente divulgou, em Diário Oficial, a instituição organizadora escolhida para a realização do certame que objetiva a composição do corpo docente da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF). Assim, a previsão é de composição dos quadros docentes e efetivo início de oferta de vagas em educação superior no âmbito da UnDF a partir de 2023.

4.6 Isto posto, o presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de mobiliário com montagem pela empresa vencedora do certame para o pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no *campus* Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste documento.

4.7 Sendo assim, o critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em atenção ao Art. 7º, caput, do Decreto Federal 10.024/2019.

4.8 Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

4.9 A adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item corresponder a uma licitação autônoma.

## 5. PLANEJAMENTO

5.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário necessário ao pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no *campus* Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

5.2 FONTE: 100

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos previstos na lei n.º 8666/93 e legislações pertinentes.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

7.1. A contratação tem como especificação a aquisição de mobiliário necessário ao pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no *campus* Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste documento.

7.2. Tendo em conta recente implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, inexistem históricos de contratações dos presentes itens para a novel instituição. Dessa forma, os quantitativos foram definidos com fundamento na expectativa da instalação das atividades e implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, *campus* Norte.

**Tabela 1. Dos itens, descrição, unidade e quantidade dos materiais**

ITEM	CÓD. BR	DESCRIÇÃO	UN.	QNTD.
01	319257	QUADRO BRANCO Quadro branco com superfície de porcelana magnética ou laminado melamínico (Fórmica ou Pertech);. Dimensões mínimas de: 300 x 120cm. Moldura alumínio natural 23mm frente x 12mm espessura. Cantoneiras fixação invisível, cantos arredondados, podendo ser fixado na horizontal ou vertical. Suporte de apagador 40cm, removível e deslizante, com cantos arredondados e protetor em PVC. Fixação invisível. Cor: branco	UN	21
02	424698	MESA PROFESSOR Mesa retangular. Estrutura em aço com pintura epóxi e tampo em MDP revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão. Com	UN	100

		ponteiras e acabamentos em PVC. Dimensões mínimas: 120 (L) x 76 (A) x 60 (P) cm. Cor: cinza.		
03	468707	<b>MESA ESTUDANTE</b> Mesa coletiva e colaborativa em formato trapezoidal. Estrutura em aço com pintura epóxi e tampo em MDP revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão. Com ponteiras e acabamentos em PVC. Dimensões mínimas: 120 (L) x 76 (A) x 60 (P) cm. Cor: cinza.	UN	1.000
04	483273	<b>CADEIRA ESTUDANTE E PROFESSOR</b> Cadeira Escolar fixa, anatômica, confeccionada em material plástico (polipropileno) no assento e encosto e estrutura em aço, com portalivros em grade. Medidas mínimas de: 41 (L) x 46 (A) x 45 (P) cm. Cor: Azul	UN	1.200
05	392974	<b>ARMÁRIO LOCKER</b> Armário de aço guarda-volumes locker. Dimensões mínimas (AxLxP): 1,90 x 1,29 x 0,40 m, com 12 a 16 portas. Cor: Cinza Padrão. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão em Nylon para Cadeado. Dimensões mínimas: 198cm (A) x 126 cm (L) x 042 (Profundidade). Peso: 50kg. Garantia: 6 meses. Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	UN	100
06	449700	<b>FLIP CHART COM RODÍZIOS</b> Flip Chart com quadro branco. Área útil de, no mínimo, 1,00 (A) x 0,70 (L) m, superfície magnética para fixação de materiais e rodízios para facilitar o seu deslocamento.	UN	80
07	347602	<b>LIXEIRA</b> Lixeira Aramada de Escritório Em Aço Telado 15 - 20 Litros	UN	120

## 8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Os estudos prévios identificaram que, para a persecução do objetivo finalístico de implementação da Universidade do Distrito Federal e da oferta de educação superior pública distrital, por meio do *campus* Norte da Universidade, a UnDF deve se valer do provimento e aquisição de mobiliário que atenda às necessidades dos estudantes e professores.

8.2. O Registro de Preços para aquisição do mobiliário proposto se constitui como a solução escolhida, caracterizada como a melhor opção para a referida aquisição.

8.3. Impende ressaltar que a UnDF não dispõe de equipamentos, pessoal e material necessários à feitura dos itens de forma direta. Dessa forma, a contratação se apresenta como única e efetivamente viável forma de se obter a adequada prestação.

8.4. A aquisição está fundamentada no Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, que recepciona o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que regulamenta a licitação no âmbito da administração pública federal, na modalidade pregão, obedecendo ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

8.5. Os itens em questão possuem padrões de qualidade objetivamente definidos, com especificações usuais do mercado estando, portanto, dentro da definição dada pelo Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, recepcionado no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns.

8.6. Classificada como bem comum, a presente aquisição possui especificações e características usuais pelo mercado, podendo ser padronizada por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, além de ter disponibilidade no mercado.

8.7. Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8.8. A adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item corresponder a uma licitação autônoma.

## 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Para precificação dos itens foi realizada a pesquisa por preços públicos em atendimento aos termos do Art. 15, inciso V da Lei n. 8.666/93 e [Decreto nº 39.453 de 14 de novembro de 2018](#), consolidada em planilhas (Docs SEI n. 101300575).

9.2. Objetivando prosseguimento da instrução no que concerne aos valores estimados, foram observados os preceitos do Art. 15, inciso V da Lei n. 8.666/93, do [Decreto nº 39.453 de 14 de novembro de 2018](#) e da Portaria nº 514 de 16 de novembro de 2018.

9.3. Com essa finalidade, as pesquisas se deram por preços praticados por outros órgãos ou entidades da Administração para aquisições iguais ou similares junto ao Mapa de Preços de Nota Fiscal eletrônica do Distrito Federal e Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atendendo ao art. 4º, incisos I e II do Decreto sobredito, obtendo-se resultados diversos em ambos os sítios, consoante documentos SEI abaixo elencados:

- Pesquisa de Preços MAPA DE PREÇOS (SEI nº 101162268)
- Pesquisa de Preços Painel de Preços - (SEI nº 101162556 a 101165433)
- Pesquisa de Preços Res. Homologação Pregão Eletrônico (SEI nº 101222687 a 101236545)

9.4. Acerca do Mapa de Preços, inobstante quantitativo de valores disponíveis, os descritivos ofertados não foram suficientemente claros a viabilizarem sua análise, obstaculizando o exame com maior profundidade. Dessa forma, os valores não foram utilizados para a composição do preço de referência.

9.5. Concernente ao portal Painel de Preços, os preços públicos angariados que se apresentaram similares à demanda pretendida foram consolidados nas Planilhas Estimativa Detalhada (Doc. SEI 101300575) e Consolidada, abaixo, a fim de se obterem valores de referências unitários e totais:

Planilha CONSOLIDADA de Estimativa de Preços						
ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL POR ITEM
Item 1	319257	Quadro Branco	Unidade	21	R\$ 634,6667	R\$ 13.328,0007
Item 2	424698	Mesa de Professor	Unidade	100	R\$ 309,9850	R\$ 30.998,5000
Item: 3	468707	Mesa de Estudante	Unidade	1.000	R\$ 309,9850	R\$ 309.985,0000
Item: 4	483273	Cadeira	Unidade	1.200	R\$ 173,3575	R\$ 208.029,0000
Item: 5	392974	Armário Locker	Unidade	100	R\$ 1.344,0000	R\$ 134.400,0000
Item: 6	449700	Flip Chart com quadro branco	Unidade	80	R\$ 343,2767	R\$ 27.462,1360
Item: 7	347602	Lixeira Aramada de Escritório	Unidade	120	R\$ 31,9000	R\$ 3.828,0000
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 728.030,64</b> (setecentos e vinte e oito mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).	

9.6. Não constaram das planilhas preços manifestamente superiores ou inferiores aos demais localizados. Também restaram desprezados valores de licitações com vigência superior a 1 (um) ano da data de homologação ou com iminência de vencimento desse prazo, conforme Termos de Homologação anexados aos autos.

9.7. Em especial no que concerne aos itens Mesa estudante e Mesa professor, verifica-se que os descritivos de ambos se apresentam fortemente similares em dimensões e material de constituição, diferenciando-se apenas quanto ao formato dos móveis. Dessa forma, adotou-se o mesmo valor de referência para os dois itens.

9.8. Diante dos trabalhos levados a efeito, a presente contratação está estimada em aproximadamente R\$ 728.030,64 (setecentos e vinte e oito mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

## 10. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Desenvolvimento das atividades de implementação da Universidade do Distrito Federal e da oferta de educação superior pública distrital no *campus* Norte, atendendo-se, desta feita, o objetivo finalístico da Universidade.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação se torna viável em função de a UnDF:

11.1.1. Necessitar de mobiliário que possibilitem o pleno funcionamento das atividades de graduação, pós-graduação e extensão a serem realizadas no *campus* Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF;

11.1.2. Dispor de recursos que custearão a contratação;

11.1.3. Contemplar as atividades finalísticas da UnDF, mostrando-se uma contratação indispensável ao bom termo das atividades da UnDF.

## 12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Será indicado pela UnDF servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

## 13. 14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Sergio Luiz Antunes Netto Carreira - Matrícula: 0249319-5

Ricardo Brito dos Santos - Matrícula: 0249332-2

Rachel Gitirana Nogueira Corado - Matrícula: 0249304-7



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA - Matr.0249319-5, Vice-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRITO DOS SANTOS - Matr.0249332-2, Diretor(a) de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços**, em 21/12/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL GITIRANA NOGUEIRA CORADO - Matr.0249304-7, Gerente de Materiais e Serviços Gerais**, em 21/12/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=100397886](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=100397886) código CRC= **0CF4F29D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865

